



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

12-11-2008

Comunicado à Imprensa: Processo «Casa Pia»

De forma a serem esclarecidas dúvidas sobre a finalização da audiência de julgamento do “Processo Casa Pia”, suscitadas por declarações do Exmo. Conselheiro Procurador Geral da República, o Conselho Superior da Magistratura entende ser oportuno divulgar a seguinte informação fornecida pela Exma. Juíza que preside ao Colectivo em causa :

1. Por Despacho proferido na audiência de julgamento de 16/07/2008, o Tribunal procedeu ao agendamento de nove audiências a decorrer entre 18/07/08 e 15/09/08, para diligências de prova que estavam a ser requeridas e as que, previsivelmente, ainda viriam a ser requeridas e a marcar o início das Alegações para o dia 18/09/2008.

2. Por Despacho proferido na audiência de julgamento de 5/09/08, o Tribunal procedeu à alteração da data designada para as Alegações, em consequência da Ilustre Mandatária de um arguido ter cesariana marcada para o dia 18/09/08, tendo designado o dia 20/10/2008.

3. Por Despacho proferido na audiência de julgamento de 15/10/2008, o Tribunal procedeu à desmarcação da data designada para as alegações, por estar a decorrer o prazo do art. 327º, nº 2, do C.P.Penal, para diligências de prova requerida a fls. 60.251 pela defesa do arguido Carlos Pereira Cruz, comunicando que posteriormente marcaria nova data.

4. Por Despacho proferido na audiência de julgamento de 22/10/08, na sequência de requerimento conjunto do Ministério Público, do Ilustre Mandatário dos Assistentes Casa Pia de Lisboa e demais (32) Assistentes identificados como vítimas no processo e dos Ilustre Mandatários dos arguidos Manuel José Abrantes, Jorge Leitão Ritto, Carlos Pereira Cruz, João Ferreira Dinis, Hugo Santos Marçal e Maria Gertrudes Nunes, pedindo ao Tribunal que as Alegações fossem marcadas apenas para o dia 24/11/08, dado as diligências de prova sucessivamente em curso, o Tribunal, fundamentando, deferiu o requerido e marcou o início das alegações para o dia 24/11/2008.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5. Entre a audiência de Julgamento de 16/07/07 (em que o Tribunal pela primeira vez procedeu à marcação da data para o início das Alegações) e a audiência de Julgamento de ontem, dia 11/11/2008, o processo:

a) aumentou 22 (vinte dois) volumes, correspondendo a 6.202 folhas;

b) mais 8 (oito) Apensos;

c) foram sucessivamente proferidos Despachos em relação a diligências de prova, arguições de nulidade, falsidade e inconstitucionalidade sucessivamente requeridas, Despachos estes que ocupam, pelo menos em acta, 214 folhas;

d) Desde a referida audiência de Julgamento de 16/07/08, foram interpostos mais 5 (cinco) recursos, de despachos desde então proferidos.

6. Na audiência de julgamento do dia de ontem, 11/11/08, um dos Ilustres Mandatários do arguido Carlos Silvino da Silva comunicou ao Tribunal ter enviado, via correio, requerimento com novas diligências de prova. Na audiência de julgamento de ontem o Tribunal designou nova audiência de julgamento para o dia 14/11/08 - por impossibilidade do Ministério Público no dia 13/11/08 -, para conhecimento do que vier a ser requerido, dada a data designada para as alegações.

Lisboa, 12 de Novembro de 2008

O Vice-Presidente do CSM

António Nunes Ferreira Girão

Juiz Conselheiro

